



universidade de aveiro

Universidade de Évora Universidade Nova de Lisboa Universidade de Aveiro

Edital

Abertura do Mestrado
Gestão e Políticas Ambientais
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade Nova de Lisboa
Universidade de Aveiro

2. Curso em associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro.
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)

d. **Instituição coordenadora:** Universidade de Évora

e. **Instituições parceiras:**

- Universidade de Évora
- Universidade Nova de Lisboa
- Universidade de Aveiro

f. **Instituição de Acolhimento:** Universidade Nova de Lisboa

- **Candidaturas:** <http://www.fct.unl.pt/ensino/curso/mestr>

g. **Diretor/Comissão de Curso em associação:**

Professora Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes
Lopes (Universidade de Aveiro)

Professora Lia Maldonado Teles de Vasconcelos (Universidade Nova de Lisboa)

Professora Maria Manuela Queiroz Martins Mantero Morais . Universidade de Évora

3. Apresentação:

O Mestrado em Gestão e Políticas Ambientais (MGPA) é um curso em associação entre a Universidade de Évora, Universidade de Aveiro, Universidade Nova de Lisboa-Faculdade de Ciências e Tecnologias que circula de forma rotativa pelas 3 instituições. Adquire em consequência uma dimensão interinstitucional e interdisciplinar, através da integração de áreas científicas do Ambiente, com outras associadas a uma formação de carácter Sociológico, Económico, de Relações Internacionais e de Direito Ambiental. O MGPA propõe abordar a questão ambiental partindo de uma postura direccionada para um ensino/aprendizagem interdisciplinar que torne os seus intervenientes mais tolerantes, abertos ao diálogo e consequentemente mais capazes para intervirem em questões ambientais aos diferentes níveis, local, regional, nacional e internacional. Estas questões em toda a sua complexidade emergem como uma das mais importantes problemáticas contemporâneas e a interdisciplinaridade surge como uma estratégia epistemológica fundamental para lhe fazer face. Uma aprendizagem em contexto interdisciplinar na área do Ambiente apresenta um enorme impacto positivo para os participantes, especificamente no que se relaciona com a integração de múltiplas aprendizagens a partir da compreensão de diferentes causas ou fatores que intervêm sobre a realidade; integração de diferentes linguagens e abordagens científicas essenciais para o conhecimento; desenvolvimento de pontes e áreas de convergência para uma atuação efetiva que promova uma cidadania responsável aliada a um ensino/aprendizagem de Excelência.

4. Saídas Profissionais:

É esperado que o MGPA contribua para uma formação científica diferenciadora, enriquecida por ensino/aprendizagem inter/transdisciplinar que torne os participantes mais competitivos e disponíveis para encarar novos desafios, nomeadamente para iniciar os seus próprios projetos na área abrangente e interdisciplinar do ambiente (capacidade de empreendedorismo). Os estudantes ficaram aptos para integrar equipas multidisciplinares tais como empresas de consultoria ambiental e organismos do setor público e privado, onde seja necessário articular a complexidade das temáticas ambientais.

Complementarmente, o MGPA, através da sua estrutura interdisciplinar, representa uma oportunidade para os técnicos superiores de instituições estatais e/ou privadas que pretendam alargar o âmbito das suas formações mais clássicas.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**

Podem candidatar-se ao MGPA:

- a) Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em áreas das Ciências do Ambiente, da Biologia, da Geologia, das Ciências Sociais, da Economia, do Direito das Relações Internacionais;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente ao processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico do Curso;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Curso.

No caso de a candidatura ao ciclo de estudos ser efetuada com base no Curriculum Vitae, o candidato deverá assinalar na candidatura essa pretensão.

O regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na U.E., estipula que caso os candidatos sejam alunos de 1º ciclo, no ato da candidatura, as suas candidaturas só poderão ser consideradas se à data do início da seriação, ao estudante faltarem no máximo 3 unidades curriculares para a conclusão do 1º ciclo. Os candidatos admitidos nestas condições, após efetuarem matrícula no mestrado, ficam condicionados à conclusão da licenciatura e entrega do respetivo comprovativo; caso não sejam alunos de 1º ciclo na U.E, até ao dia 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado, sendo anulada a matrícula caso tal não se verifique.

6. **Processo de Seriação:**

- Habilitações literárias: 60%
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Áreas das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
- Análise curricular: 30%

- Formação complementar na área do curso ou afim: 30%
- Actividades científicas e técnicas e publicações: 30%
- Experiência profissional na área do curso: 40%
- Entrevista: 10%
 - Interesse e Motivação: 60%
 - Facilidade em expor as suas ideias: 40%

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 30

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do ano letivo: 1200.00 €

10. Organização/duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **N.º ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

11. Funcionamento: Misto

12. Data de início do curso: outubro de 2017

11 de abril de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas